

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 012/2023 do Conselho Curador do Instituto 1 2 Previdência Social dos **Funcionários Municipais** de Rio **Brilhante** PREVBRILHANTE. Aos dezeseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três 3 (16-06-2023), às onze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, 4 5 reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: A Presidente do Conselho, Sra. 6 Edy Carolina Domingos de Mendonça, os demais membros do Conselho: Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão, Zélia Pereira Renovato da Silva, Valderi da Silva 7 8 Leite e Sheila Fernandes Almeida, a diretora Presidente Sra Evone Bezerra Alves, a 9 Diretora Financeira Sra Valéria Carlos de Lima e o Diretor Secretário e de Benefícios Sro Álvaro Martins Rodrigues. A Presidente do Conselho Curador, Srª Edy declarou aberta a 10 reunião agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata de reunião anterior e logo em 11 12 seguida apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes: INFORMES GERAIS: item 1. Relatório de investimentos do mês de maiol/2023; item 2. 13 14 Relatório dos repasses e aportes (valor acumulado de R\$ 33.177.856,55); item 3. Relatório 15 dos processos de aposentadoria e pensão em andamento; item 4. Assuntos diversos. Inicialmente foi passada a palavra para a Sra. Evone, Diretora Presidente do PrevBrilhante, 16 17 que disse que estará de férias por 20 dias a partir do dia 19/06/2023. A mesma ainda 18 comentou sobre uma reunião que teve com a conselheira Edy Carolina juntamente com o conselheiro Valderi, onde foi abordado vários assuntos, inclusive sobre a eleição para 19 presidente e vice-presidente do Conselho, que deveria ter sido feita na primeira reunião do 20 21 mandato. Como essa eleição não foi realizada no prazo estabelecido, então ficou colocado que na reunião de hoje, antes de dar início da pauta do dia, fosse realizada a referida eleição. A 22 23 mesma agradeceu a presidente atual pelos trabalhos prestados, e deu a oportunidade para que os conselheiros manifestassem o interesse de concorrer a presidência. A conselheira Zélia se 24 25 prontificou a se candidatar como presidente e a conselheira Alenice se prontificou a ser vice. Dessa forma foi feita a eleição, onde as mesmas foram eleitas por unanimidade. Diante disso 26 foi passada pauta do dia para condução da nova presidente eleita, Sra. Zélia que passou aos 27 28 INFORMES GERAIS: item 1. a Sra. Valéria apresentou o relatório de investimentos do PrevBrilhante do mês de maio/2023 já disponibilizado a todos e publicado no site do 29 30 PrevBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma rentabilidade satisfatória 31 de 1,61%. Informou que a carteira de investimentos da PREVBRILHANTE, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 5,09% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado 32 (CDI), obteve um rendimento acumulado de 5,36% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou 33 34 momento, uma rentabilidade de 94,88% sobre o índice de referência do mercado, enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 5,12%, (IPCA + 5,15%); item 2. foi 35 apresentado pela Diretora o relatório dos repasses, reafirmando que os mesmos estão sendo 36 37 repassados antecipadamente, o que tem contrubuido para uma gestão mais eficiente. Na 38 Sequencia a Diretora Financeira apresentou os extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo aplicado, fechando o mês de maio com 39 um total de R\$ 33.177.856,55 (trinta e três milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e 40 cinquenta e seis reais e cinquenta cinco centavos), sendo que os Aportes para Cobertura de 41 42 Déficit Atuarial do 60 RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo: I ser controlados 61 separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação 43 44 para qual foram 62 instituídos; e II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas 63 vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos; item 4. Assuntos diversos, a Sra. 45 Valéria expos ao conselho que o PrevBrilhante recebeu no ano de 2022 e 2023 valores de 46 contribuição previdenciária de ações judiciais e conforme orientação feita pelo tribunal de 47 48 contas em treinamento, é papel dos RPPS a cobrança dos valores de contribuição patronal 49 desses valores recebidos. Continuou dizendo que foi solicitado um parecer a Consultoria 50 Administrativa e Previdenciária Aconprev que presta serviços ao PrevBrilhante, o qual



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

51 reafirmou que "assim, tal qual ocorreu em relação a quota devida do servidor - que foi 52 diretamente descontada do valor pago judicialmente e repassada ao PrevBrilhante, também 53 incide contribuição devida pelo ente municipal, impondo-se o efetivo recolhimento". A Sra. Valéria concluiu dizendo que encaminhará oficio ao ente para cobrança devida dos valores 54 55 retroativos a 2022. Na sequência o Sr. Álvaro comentou sobre as solicitações que foram 56 cobradas na reunião anterior, sobre seus trabalhos, dizendo que quanto ao e-social foi todo 57 finalizado, fez a prova da certificação e está aguardando o resultado, e quanto aos processos de aposentadorias e pensão, já iniciou os procedimentos pelo 1doc, o qual será encaminhado 58 para os conselheiros para acompanhamento. Posteriormente o Sr. Alvaro discorreu sobre o 59 item 3 – Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo 20 (vinte) 60 processos de aposentadoria e 04 (quatro) processos de pensão por morte em andamento, que 61 62 no mês de junho foram finalizados 04 (quatro) processos de aposentadoria e 01 (um) processo de pensão. Apresentou os processos que estão em andamento são: Processo nº 3429/2022 -63 Zila Alves de Souza; Processo nº 1637/2022 - Maria Alaíde A. de Santana; Processo nº 64 3647/2022 - Izildina Pimentel Medina; Processo nº 3719/2022 - Maria Mirtes Bustamente; 65 Processo nº 3788/2022 – Celia Regina F. S. Marques; Processo nº 3928/2022 – Jerusa Maria 66 B. do Nascimento; Processo nº 4001/2022 - Sirlei Oliveira Dias; Processo nº 4032/2022 -67 68 Maria Ap. Meira de Lima; Processo nº 3627/2022 – Eulalia Ribeiro da Silva; Processo nº 3607/2022 - Valdir Arcanjo do Amaral; Processo nº 3899/2022 - Marlene Dutra Muniz; 69 Processo nº 3092/2022 – Joaquina Magalhães Araújo; Processo nº 557/2023 – Antonio 70 Oliveira da Silveira; Processo nº 824/2023 - Bruna Micaele Espindola Batista; Processo nº 71 482/2023 - Carmen Pereira Calado de Assis; Processo nº 760/2023 - Cleonilda Dias de Lima 72 Cereda; Processo nº 367/2023 – Eliane da Silva Neves; Processo nº 129/2023 – Jose Carlos 73 Trindade dos Santos; Processo nº 1073/2023 - Mariuza Pacheco da Silva; Processo nº 74 75 460/2023 – Alsinita Marcon; Processo nº 479 – Cosmo Geronimo do Nascimento; Processo nº 537/2023 - Terezinha Mazzini Correa; Processo nº 491/2023 - Rosângela Rodrigues Alves 76 Dalavia e Processo nº 694/2023 – Joel Vieira. Ato contínuo, passou-se para as **PAUTAS** 77 78 PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1 – Aprovação das contas do mês de 79 abril/2023 já analisadas pelo conselho fiscal. Os conselheiros fizeram apreciação dos 80 comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em plena validade), extratos 81 bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a 82 rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos 83 84 recursos do PrevBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2023. Em 85 seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio 86 Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade. 87 88 Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a contas do mês de 89 abril/2023 já analisadas pelo conselho fiscal. Ato contínuo passou para o item 2 – Aprovação para celebrar o 1º termo aditivo (com reajuste do IPCA apenas após o encerramento do ciclo 90 91 de 12 meses do contrato, ou seja após 01/09/2023) do CONTRATO Nº 006/2022, celebrado 92 em 01/09/2022 com a empresa M.I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria 93 94 contábil aplicada ao Regime Próprio de Previdência Social, bem como, acompanhamento e 95 orientação aos servidores e responsáveis nas áreas orcamentaria, financeira, escrituração contábil patrimonial, contábil, administrativas e de preparação, configuração e validação dos 96 arquivos digitais referentes as informações eletrônicas de remessa obrigatória aos órgãos de 97 98 controle externo, em especial o TCE/MS, de modo a atender as normas legais e vigente, pelo 99 prazo de 12 (doze) meses. Sra Evone explicou da possibilidade e necessidade de aditivar o 100 referido contrato, celebrando o 1º termo aditivo, Estando de acordo com os parâmetos legais,



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo passou para o **item 3** – Aprovação da Portaria que dispõe sobre novo procedimento para concessão de pensão e aposentadoria no ambito do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante, que deve reunir documentos essenciais e suficientes para concessão do beneficio, tornando o procedimento dinâmico e célebre. O objetivo da Portaria é dar acesso pessoal ao servidor e ao seu dependente na Central de atendimento digital (plataforma 1DOC) disponível no site institucional do Governo Municipal e do PrevBrilhante (serviços digitais) o qual poderá acompanhar a tramitação e a movimentação do processo. Observando que a portaria é em conjunto com a Secretaria Municipal de Adminstração Municipal e do PrevBrilhante. Que após discutida e analisada foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

112113

101

102

103

104105

106

107

108109

110

111

114115

116

Edy Carolina Domingos de Mendonça

Presidente do Conselho

117118

119 Alenice Pereira Ribeiro

Membro do Conselho

121 122

120

123 Valderi da Silva Leite

124 Membro do Conselho

125126

127 Evone Bezerra Alves

128 Diretora Presidente do PrevBrilhante

129 130

131 Valéria Carlos de Lima

132 Diretora Financeira

Zélia Pereira Renovato da Silva

Membro do Conselho

Eloisa Vanderleia Zução Membro do Conselho

Sheila Fernandes Almeida

Membro do Conselho

Alvaro Martins Rodrigues

Diretor Secretário e de Benefícios